

**PORTARIA Nº 42.187/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 422 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ALCIR STAIDEL	134	30	05/02/16	05/03/16	06/03/14 05/03/15	SMAG
ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS	6503	30	15/02/16	15/03/16	22/03/14 21/03/15	SMFI
JOAO PEDRO BENTO	040	30	05/02/16	05/03/16	10/03/14 09/03/15	SMAG
MARIA GORETTI FRANCISCA DA SILVA CORREIA	5538	30	16/02/16	16/03/16	04/01/15 03/01/16	SMED
RICARDO DO PRADO	10163	30	18/02/16	18/03/16	14/02/15 16/02/16	SMFI
VERA DO CARMO DE ALELUIA DA SILVA	7435	30	19/01/16	17/02/16	18/04/14 17/04/15	SMSA
ZENI CHAVES SOUZA	047	30	30/09/15	29/10/15	10/11/13 09/11/14	SMTE

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS